



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO
PROJETO DE LEI Nº 691 /2023

(DO DEPUTADO EDUARDO BRITO)

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Dia Estadual de Luta contra o HTLV e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

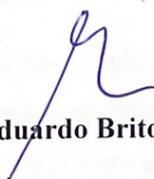
Art. 1.º Fica instituído o dia 10 de julho, no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba, como o Dia Estadual de Luta contra o HTLV tipos I e II.

Art. 2.º Poderão ser realizadas propagandas, palestras, discussões, conferências e outros meios de divulgação, para fins de instrução, conscientização e combate ao HTLV tipos I e II, em parceria com instituições de ensino, associações, entidades civis e órgãos do poder público, hospitais e centros de atendimento médico.

Art. 3.º Os casos suspeitos e confirmados de HTLV tipo I e II deverão ser notificados compulsoriamente por toda a rede médico-hospitalar sendo ela rede Estatal ou Particular, garantindo o sigilo absoluto do paciente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa da Paraíba, 08 de junho de 2023.


Eduardo Brito

Deputado Estadual/ solidariedade

 **DEP. EDUARDO BRITO**
LEGISLADOR DO ESTADO DA PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto busca conscientizar e orientar a população Paraibana sobre os riscos causados pela infecção do vírus HTLV.

O dia 23 de março é o dia Nacional da Pessoa com HTLV. Um alerta para uma infecção ainda pouco divulgada, com sinais e sintomas de início lento e “irrelevante” na maioria dos casos. A Infecção causada pelo vírus T-linfotrópico humano (HTLV) atinge as células de defesa do organismo, os linfócitos T.

O HTLV foi o primeiro retrovírus humano isolado (no início da década de 1980) e é classificado em dois grupos: HTLV-I e HTLV-II. Dez por cento das pessoas infectadas apresentam doenças neurológicas, oftalmológicas, dermatológicas, urológicas e hematológicas (neste caso, a leucemia e linfoma) associadas ao vírus. A depender do tipo de vírus, a doença pode causar uma série de complicações, que é pouco divulgada e conhecida pela população do Estado da Paraíba.

O HTLV do tipo 1 pode causar uma doença neurológica crônica e grave chamada **paraparesia espástica tropical**, que pode comprometer o movimento das pernas e o controle da bexiga. Assim, as pessoas com esse problema precisam de acompanhamento especial com urologistas, neurologistas, além de fisioterapeutas. Outras doenças que podem acometer as pessoas com HTLV-1 é a leucemia e o linfoma de células T.

Já o vírus HTLV do tipo dois ainda não tem associação comprovada com doenças específicas. Dessa forma, a realização de exames para identificação do tipo do vírus é essencial para um tratamento adequado.



DEP. EDUARDO
BRITO



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Os principais sinais que podem indicar a presença do HTLV são lesões da pele (vermelhidão excessiva, placas avermelhadas, descamação, coceira.); aumento dos gânglios do pescoço, das axilas, das virilhas (ínguas); inchaço na barriga (por acúmulo de líquidos, aumento do baço e do fígado); anemia, febre persistente e pneumonias de repetição; fraqueza e/ou rigidez dos músculos das pernas.

A forma de prevenção mais eficaz é uma série de medidas já muito conhecidas e que servem para proteger de inúmeras outras doenças, como hepatites, HIV, sífilis, etc. Por exemplo, o uso de preservativos nas relações sexuais com parcerias não estáveis tem um potencial muito grande de evitar o contato com o vírus. Já no caso da transmissão da mãe para o bebê, é fundamental que o pré-natal seja feito regularmente e que o teste para detectar o HTLV seja realizado o quanto antes. Outra forma de prevenção é o uso individual de utensílios de manicure e pedicure além de utilização de seringas descartáveis.

Como o organismo humano não tem capacidade de eliminar o vírus naturalmente, nem há medicamento ou outra tecnologia capaz de destruir o HTLV, esta segue sendo uma infecção sem cura. No entanto, apesar de haver uma série de tratamentos que contribuem para que as pessoas infectadas pelo vírus tenham uma melhor qualidade e maior tempo de vida, é necessário orientar a população sobre os riscos da infecção viral e suas formas de prevenção.

Assembleia Legislativa da Paraíba, 08 de junho de 2023.


Eduardo Brito

Deputado Estadual/ solidariedade

